



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO IV  
TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do termo de referência a futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	RECAPAGEM DE PNEU 12 A 10 LONAS		24,000	SERVIÇO		
2	RECAPAGEM DE PNEU CAMINHÃO WOLKSWAGEN 13180 ANO 2010		60,000	SERVIÇO		
3	RECAPAGEM DE PNEU CAMINHÃO MERCEDES 710 ANO 2002		24,000	SERVIÇO		
4	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22.5		48,000	SERVIÇO		
5	RECAPAGEM DE PNEU 12-165		8,000	SERVIÇO		
6	RECAPAGEM DE PNEU 9.00-20		24,000	SERVIÇO		
7	RECAPAGEM DE PNEU 295/22.5		24,000	SERVIÇO		
8	RECAPAGEM DE PNEU PARA PATROL 14.00/24		72,000	SERVIÇO		
9	RECAPAGEM DE PNEU PARA PA 175/25		32,000	SERVIÇO		
10	RECAPAGEM DE PNEU P/ CAÇAMBA PAC 275/22.5		48,000	SERVIÇO		
11	RECAPAGEM DE PNEU P/ RETRO 12-16.5 DIANTEIRO		16,000	SERVIÇO		
12	RECAPAGEM DE PNEU P/ RETRO 19.51L/24-TRASEIRO		16,000	SERVIÇO		
13	RECAPAGEM DE PNEU P/ CAÇAMBA CHEVROLET 1.000-20		24,000	SERVIÇO		
14	RECAPAGEM DE PNEU P/ TRATOR AMARELO 14.9-28		8,000	SERVIÇO		
15	RECAPAGEM DE PNEU P/ TRATOR AMARELO ARO 16		8,000	SERVIÇO		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

16	RECAPAGEM DE PNEU 18.4.30 REFORÇADO COM 12 LONAS- NACIONAL		16,000	SERVIÇO		
17	RECAPAGEM DE PNEU 19.5-24		8,000	SERVIÇO		
18	RECAPAGEM DE PNEU 14.00-24		72,000	SERVIÇO		
19	RECAPAGEM DE PNEU 17.5+25 L3		16,000	SERVIÇO		
20	RECAPAGEM DE PNEU 18.4X34 12 LONAS		16,000	SERVIÇO		
Valor total extenso:					Total :	

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

### 4. DO PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 ( doze ) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

### 5- DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Executados e aceitos os serviços, a licitante vencedora apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da AVENIDA DR. LAURO SODRÉ, Nº 206, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, CEP: 68.635-000, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

5.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

- 5.3 \_ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 5.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.
- 5.5 - O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;  
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

- 5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, 28 de junho de 2019.